

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de Setembro de 2005

I

Série

Número 113

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 85/CODA/05

Aprova a transferência e o reforço de verba no montante de € 237.000,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 85/CODA/05

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 4 de Agosto de 2005.

PEL' O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 85/CODA/2005, de 4 de Agosto

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
01	01			Despesas correntes		
				Despesas com o Pessoal		
				Remunerações certas e permanentes:		
		03	A	Pessoal dos quadros - regime da função pública:		
			D	Vencimentos - membros do gabinete da Presidência		33.000,00
				Vencimentos - pessoal do quadro		28.000,00
		06		Pessoal contratado a termo		28.000,00
		11	E	Representação:		
				Adjuntos dos gabinetes da Presidência e das Vice-Presidências		8.500,00
		12	A	Suplementos e prémios:		
				Suplemento especial de trabalho		43.000,00
	02	12	A	Abonos variáveis ou eventuais:		
			B	Suplementos e prémios:		
				Subsídios de reintegração	205.500,00	
				Indemnização mensal		7.500,00
	03	05	A	Segurança social:		
				Contribuições para a segurança social:		
				Direcção Regional de Segurança Social:		24.500,00
		08	A	Outras pensões:		
			B	Subvenção vitalícia		51.000,00
				Subvenção de sobrevivência	18.000,00	
02	01			Aquisição de bens e serviços:		
				Aquisição de bens:		
		15		Prémios, condecorações e ofertas	6.000,00	
	02			Aquisição de serviços:		
		10		Transportes	7.500,00	
04	08	02	B	Transferências correntes:		
				Famílias:		
				Outras:		
				Subvenção para encargos de assessoria		13.500,00
				Totais	237.000,00	237.000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)